



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ESTUDOS PRELIMINARES
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS / ELETROPORTÁTEIS
E UTENSÍLIOS DIVERSOS – ANO 2022

Belém-PA
Novembro/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a proximidade de término de vigência da ata de registro de preços (ARP) 007/2021/TJPA em 26/02/2022, e o fracasso dos itens 1, 2, 3, 13 e 14 do processo licitatório registrado no PA-PRO-2021/00295, cujos objetos são eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios diversos; bens utilizados para atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte, contemplando as unidades de 1º grau, 2º grau e de apoio à atividade judicante localizadas em todo Estado do Pará, justifica-se a aquisição desses produtos imprescindíveis para o bom andamento das atividades judiciárias e administrativas deste Poder Judiciário, em quantitativos estimados para o atendimento da demanda pelo período de 12 (doze) meses.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente aquisição está incluída no Plano de Aquisições e Contratações de 2021, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivo estratégico de promover melhores condições de trabalho aos serventuários do TJPA.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. REQUISITOS GERAIS DA DEMANDA

A aquisição de aparelhos eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios, deve ocorrer com os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para o dimensionamento dos quantitativos a serem registrados, a Divisão de Suprimentos considerou o quantitativo registrados nas últimas atas de registro de preços de aquisição destes objetos (ARP nº 007/2021/TJPA), bem como o histórico de consumo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

nos últimos 12 meses e a política de ampliação deste Poder Judiciário, com criação de novas unidades administrativas e/ou judiciárias.

Dessa forma, os objetos deste processo de aquisição deverão atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	GELADEIRA FROST FREE - 300 a 330 LITROS: Capacidade bruta: entre 300 a 330 litros; com sistema frost free no congelador; interior em material plástico rígido, dotado de prateleiras e gavetas e porta copos; com iluminação interna; com compartimento extra para frios; com controle de temperatura; com pés niveladores; com alimentação de 127V ou bivolt. Deverá ser classificado pelo Inmetro como "A" em eficiência energética e garantia mínima de 12 meses para defeito(s) de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém - Pará.	25		
02	FORNO MICRO-ONDAS - 20 LITROS: Com capacidade de 20 litros, tensão de 110V, com prato giratório, teclas pré-programadas com função de descongelamento de frango, carne bovina e pratos prontos, entre outras, tecla de + 01 minuto e/ou tecla de + 30 segundos; com puxador ou botão para abrir a porta; Deverá ser classificado pelo Inmetro como "A" em eficiência energética e ter garantia mínima de 12 meses para defeito(s) de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.	50		
03	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - 80 LITROS: Capacidade bruta de no mínimo 80 litros; com sistema frost free no congelador; com gabinete fabricado em chapa de aço galvanizado e interior em material plástico rígido, dotado de prateleiras e gavetas	70		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	e/ou porta-copos removível; com controle de temperatura; com pés niveladores; com alimentação de 127V ou bivolt. Deverá ser classificado pelo Inmetro com "A" em eficiência energética. Deverá ter garantia mínima de 12 meses para defeito(s) de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.		
04	PURIFICADOR DE AR P80: Capacidade mínima de 80 m ³ ; deverá ter eficácia na eliminação de ácaros, fungos, vírus, bactérias e demais alérgenos; deverá dispensar manutenção; deverá dispensar a troca de filtros e refis; deverá ter baixo consumo de energia; deverá não emitir ruído; alimentação 127v ou bivolt; garantia de 12 meses para defeito(s) de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.	40	
05	VENTILADOR - MODELO COLUNA: Na cor preta; de 60cm de diâmetro externo; grade deverá ser metálica e removível; com controle de velocidade; baixo nível de ruído; movimento de oscilação horizontal; ajuste de inclinação vertical; ajuste de comprimento da coluna (altura) entre 1,15m a 1,50; protetor térmico; alimentação de 127v ou bivolt. Deverá ter garantia de 12 meses para defeito de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.	100	
06	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Fragmentadora de papel, cd, cartão de crédito/banco; fragmentação de 15 folhas por vez; volume do cesto: 22 litros; abertura da inserção 220 mm; no mínimo de nível de segurança 3; fragmentação em partículas; própria para papel A4 75 g/m ² ; 127V ou bivolt. Funcionamento ininterrupto mínimo: 10 minutos; Função Auto	20	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	reverse (proteção contra sobrecarga); Nível de ruído máximo aceito: 65 db.; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.		
07	TELEFONE COM FIO: Com acionamento por teclas; aparelho compatível com a rede de telecomunicações, central tipo CPA (Controle por programa Armazenado) e centrais PABX; Discagem Multifrequencial (tone); 3 volumes de campainha; 2 tipos de toque; funções Flash, Rediscar e Mudo; cor cinza ou grafite; controle de alteração do tipo de sinalização do telefone de multifrequencial (T) para decádico (P) e vice-versa; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.	200	
08	LIXEIRA EM AÇO INOX de 12 litros: Fabricada em aço inox; em formato cilíndrico, com diâmetro aproximado de Ø = 24 cm e altura aproximada de 28 cm (H); volume aproximado 12 litros; dotada de pedal e tampa; deve possuir balde interno de plástico e sistema de abertura de tampa com acionamento de pedal externo.	40	
09	CARRO TIPO CONDOMÍNIO: Fabricado em aço carbono com acabamento zincado e pintura eletrostática a pó cor cinza; composto por 4 rodas de poliuretano maciço com rolamento blindado; com capacidade mínima para 100 litros; cesto em arame e friso protetor; Rodízios dianteiros giratórios e traseiros fixos tipo sapata. Medidas aproximadas: 800mm de comprimento, 550mm de largura, 1.000mm de altura.	10	
10	CARRO DE CARGA TIPO ARMAZÉM: Fabricado em aço carbono, com acabamento em pintura epoxi na cor cinza; Deve possuir quadro tubular reforçado; medidas aproximadas: altura 1.400mm; largura do quadro: 360mm; base de apoio (nariz): 350mm de largura e 400mm de profundidade (L x P); RODAS	08	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	PNEUMÁTICAS - rolamento e câmara R 4.10/3.50-8; capacidade de carga entre 300 kg a 350 kg.		
11	VENTILADOR MODELO PAREDE: Na cor preta; 60cm de diâmetro externo; grade removível; controle de velocidade; baixo nível de ruído; movimento de oscilação horizontal; ajuste de inclinação vertical; protetor térmico, alimentação 127v ou bivolt. Deverá ter garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	160	
12	FOGÃO COM 4 ACENDEDORES: Deve possuir acendimento automático; deve ter câmara de combustão injetada (em alumínio); isolamento no corpo e na porta do forno; tampo de vidro; mesa inox sobreposta; forno autolimpante; queimadores de alumínio; capacidade do forno: mínimo de 55 litros. Alimentação 127V. deverá ser classificado pelo Inmetro como "A" em eficiência energética e fornecido com registros e mangueira com certificado do INMETRO; deverá ter garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	25	
13	BEBEDOURO ELÉTRICO MODELO COLUNA: Na cor branca; deve ser modelo de coluna, compatível com garrafão de água de capacidade para 20 litros; dotados de torneiras para acionamento para água natural e água gelada; sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico, termostato externo; pingadeira removível; alimentação 127V; com potência até 120W; Dimensões aproximadas de 100cm (H) x 31cm (L) x 34cm (P); deverá possuir certificado do inmetro e ter garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	100	

3.3. SOLUÇÕES / OPÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO COM ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste TJPA, com o aparelhamento das unidades, não se vislumbra outra que não seja a aquisição de aparelhos eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios diversos junto a empresa varejistas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Dentre as formas de aquisição disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela Administração pública, podemos elencar as seguintes:

3.3.1. Solução 1 - Aquisição por dispensa de licitação (Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II):

Neste cenário, os bens deverão ser adquiridos se dispensando o rito licitatório e adotando, como preço médio de referência, aquele praticado no mercado junto a empresas varejistas. Assim, conforme pesquisa de preço realizada pela Divisão de Compras em novembro/2021 e apresentada no Mapa Referencial de Preços Atualizado (fl.168, do PA-PRO-2021/03188), sendo o montante estimado para a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios diversos é de R\$ 416.854,98.

3.3.2. Solução 2 - Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:

Os bens são adquiridos através de adesão a uma ata de registro de preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada.

Conforme informações fornecidas pela Divisão de compras (fls. 156 a 166 do PA-PRO-2021/03188), que realizou pesquisa de preços publicados de contratações similares de outros entes públicos por meio de Banco de Preços, temos que o montante estimado para a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios diversos é de R\$ 402.839,74 (fl. 168 dos autos). Saliente-se que no montante não constam os itens 04 e 09 - Purificador de ar e Carro tipo condomínio, respectivamente; uma vez que não constam em ARPs de outros entes da Administração Pública.

Ademais, destacamos que nesta solução, a ata ou atas a serem aderidas devem conter os itens descritos neste estudo e devem ser adquiridos através de um único pedido.

3.3.3. Solução 3 - Aquisição através de novo registro de preço.

Os bens são adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre o TJPA e a contratada,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Para estimativa de preço unitário, adotou-se como preço médio o valor registrado destes bens na ARP 007/2021/TJPA, corrigido pelo índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) acumulado de fevereiro/2021 (início de vigência da referida ata) a outubro/2021 (mês anterior a realização deste estudo preliminar) que é de 6,4%; o que resulta no montante estimado, para a aquisição dos itens, de R\$ 375.633,93. Cabe salientar que, neste montante, foram acrescentados os valores constantes do Banco de Preços relativos aos itens 11, 12 e 13 (Ventilador de parede, Fogão de 4 bocas e Bebedouro, respectivamente), fracassados no último certame licitatório.

3.4. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Por meio de pesquisa ao banco de preços, verificou-se que instituições estão adquirindo os eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios diversos. Cita-se, como exemplo, os seguintes pregões eletrônicos homologados há menos de um ano:

- PE nº 712021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG –
- UASG: 984767;
- PE nº 2722021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA/MG – UASG: 984675;
- PE nº 1116011 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT;
- PE nº 52021 do MINISTÉRIO DA DEFESA/AM – UASG 160537;
- PE nº 182021 do PODER JUDICIÁRIO- JUSTIÇA FEDERAL/MT- UASG: 90021;
- PE nº 232021 do MINISTÉRIO DA DEFESA – UASG: 160170.

3.5. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Abaixo, as atas com registro de preços de aquisições destes materiais nas duas últimas contratações:

ANO	ARP	EMPRESAS CONTRATADAS PARA ELETRODOMÉSTICOS ETC.
-----	-----	---



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2019/2020	010/2020	NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
2020/2021	007/2021	EBA OFFICE COM. DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

3.6. SOLUÇÃO ESCOLHIDA, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PADRONIZAÇÃO

Após a pequena análise de mercado e comparando-se as estimativas de custos das três formas de aquisição, o tempo de duração do processo de aquisição, bem como a disponibilidade financeira para aquisição dos produtos de uma única vez ou de forma parcelada, aponta-se o seguinte resultado:

Para a Solução 1 (dispensa de licitação Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II), o valor máximo autorizado de R\$ 17.600,00 está muito abaixo do valor necessário para manter o fornecimento de eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios diversos para o TJPA durante 1 ano (R\$ 416.854,98).

No que tange a Solução 2 (aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente observa-se a necessidade de disponibilização de elevados recursos financeiros (R\$ 402.839,74) para efetuar adesão única a fim de comprar todo o quantitativo necessário para abastecimento durante 1 ano, fato inviável técnica e economicamente na atual conjuntura econômica. Somado ainda, ao fato da necessidade de haver, uma grande área disponível para estocagem do material, diante da grande quantidade a ser adquirida

Diante deste contexto, a solução 3 (novo registro de preço em ata com vigência para 12 meses), permite ao TJPA realizar as aquisições de forma parcelada e discricionária pelo TJPA durante o período de vigência da ARP, não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez. Vale citar que, com a adoção da solução 3 (ata de registro de preço), o montante estimado para a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios diversos é de R\$ 416.854,98 (valor balizador máximo), valor este que deverá ser reduzido consideravelmente durante o processo licitatório (ARP 007/2021/TJPA corrigida - R\$ 375.633,93 - valor balizador mínimo), configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.7. AVALIAÇÃO SOBRE EVENTUAL NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA A EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, bem como o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos insumos.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição sucinta do Objeto

Registro de preço para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

4.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens estocáveis de características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por item, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade dos objetos, possam fazê-lo com relação ao item ou lote concorrido.

4.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339030 (material de consumo), na fonte 0118, nas notas de reserva que ainda serão definidas pela



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Coordenadoria de Orçamento para o ano de 2022 (operacionalização administrativas das ações do Poder Judiciário).

4.5. Prazo de vigência

A ata de registro de preços deverá ter vigência de 12 meses de acordo com o que prevê a Lei 8.666/93.

4.6. Dos prazos

4.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O fornecimento dos objetos deverá ser efetuado no prazo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação dos objetos pelo período mínimo de 12 meses, contado a partir da entrega dos materiais.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual.

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela(s) contratada(s), além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade no fornecimento dos materiais, assim como, poderá ser iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva, a fim de sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Considerando a natureza dos objetos, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção dos mesmos.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade de aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, através da solução de novo registro de preço em ata, uma vez que se demonstra viável econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DE APOIO À AQUISIÇÃO

Integrante Demandante

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: (91) 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Paulo Alexandre Andrade de Oliveira

Matrícula: 113077

Telefone: (91) 3131-6853

E-mail: paulo.alexandre@tjpa.jus.br

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Gestor da aquisição

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: (91) 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Paulo Alexandre Andrade de Oliveira

Matrícula: 113077

Telefone: (91) 3131-6853

E-mail: paulo.alexandre@tjpa.jus.br

Belém, 17 de novembro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7. GERENCIAMENTO DE RISCO

Em toda aquisição há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de Registro de Preço. Neste momento preliminar, será instruído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Administração	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria de Administração	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Coordenadoria de Treinamento
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Administração

RISCO nº 2

Estimativas Inadequadas de Quantidades

GRAU DE RISCO

Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

nº	Dano
1	Estimativa a menor que as necessidades do Tribunal de Justiça, leva a escassez de bens prejudicando o bom andamento dos trabalhos no judiciário.

2	Estimativa a maior que as necessidades do Tribunal de Justiça, ocasiona gastos desnecessários.
---	--

nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro do método aplicado no processo de contratação.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação
3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação

nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência, no caso de contratação com quantidades a menor.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação

RISCO nº 3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Selecionar fornecedor inadequado à aquisição pleiteada

GRAU DE RISCO

Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto

nº	Dano	
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para o fornecimento de bens conforme estabelecidos no termo de referência.	
nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhamento constante do fornecimento do bem	Divisão de Suprimentos
nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência.	Divisão de Suprimentos

FASE DE ANÁLISE

()	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor
(x)	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços

RISCO nº 4

Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

GRAU DE RISCO

Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Médio	() Alto

nº	Dano	
1	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização da ARP.	
nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato.	Coordenadoria de Treinamento
nº	Ação de Contingência	Responsável



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos para participarem de treinamento.	Secretaria de Administração
---	---	-----------------------------

RISCO nº 5			
Atraso no fornecimento do objeto.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(☒) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(☒) Alto
nº	Dano		
1	Desabastecimento dos almoxarifados de materiais e consequente redução dos atendimentos mensais programados às unidades demandantes.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Equipe de fiscais	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Advertir e se necessário aplicar penalidades previstas em ata à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, minimizando assim os prejuízos.	Equipe de fiscais	

Belém, 17 de novembro de 2021.

Claikson Mendonça Duarte
Mat. 5862-9
Integrante Demandante

Paulo Alexandre Andrade de Oliveira
Matrícula: 113077
Integrante Técnico